



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº DE 2023
(Do Sr. Marcelo Queiroz)

Inclui no calendário oficial o “Dia Nacional dos Recifes de Coral e Ambientes Coralíneos”, a ser comemorado anualmente, no dia 11 de outubro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei inclui no calendário oficial o “Dia Nacional dos Recifes de Coral e Ambientes Coralíneos”, a ser comemorado anualmente, no dia 11 de outubro.

Art. 2º Esta Lei passa a vigorar na data de sua publicação.

Sala das comissões, em 24 de agosto de 2023.

Deputado **MARCELO QUEIROZ**
PROGRESSISTAS/RJ

Assinatura nº 24/088/2023-31.663.404.9987 - NLESA

PL n.4136/2023



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o “Dia Nacional dos Recifes de Coral e Ambientes Coralíneos”, com a finalidade de conscientizar a população acerca da importância desses ecossistemas, presentes em aproximadamente 5.000 km do litoral brasileiro.

Os recifes brasileiros representam ecossistema único, em todo o Atlântico Sul, com muitas espécies que só existem em águas brasileiras, o que denota a necessidade de ações do Estado para assegurar a sua preservação.

Ambientes coralíneos são os equivalentes marinhos às florestas tropicais, desempenhando papel de primeira importância na teia de vida do planeta Terra.

Estimativas apontam que, apenas no Brasil, mais de 18 milhões de pessoas dependem direta ou indiretamente desses ecossistemas, representando importante fonte de renda e trabalho para nossa nação, notadamente no que diz respeito ao turismo e à venda para consumo alimentar de espécies de grande valor econômico. São também importantes fontes de alimento para as populações locais.

Para além disso, os corais são fontes de substâncias utilizadas em pesquisas científicas, na produção de medicamentos e diversos outros produtos.

A data escolhida, 11 de outubro, é o dia em que foi fundado o Projeto Coral Vivo, um dos maiores projetos de pesquisa e conservação marinha do mundo, criado em 2003, por professores do Museu Nacional/UFRJ, a primeira Casa de Ciência do Brasil.

Por todo o exposto, estou confiante na aprovação do presente Projeto de Lei, ao que solicito o apoio de meus nobres pares.

Sala das comissões, em 24 de agosto de 2023.



Deputado **MARCELO QUEIROZ**
PROGRESSISTAS/RJ

